



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º3127/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico n° 23206.003177.2019-75;

considerando, ainda, os documentos encaminhados do representante da CPPD, referente a concessão de Progressão Funcional ao servidor ANDRE OLDONI,

RESOLVE

Retificar na Portaria n° 3046/2019, de 24 de outubro de 2019, o número do processo, conforme informação abaixo:

Onde se lê:

“considerando o Processo Eletrônico n° 23164.001250.2019-16”

Leia-se:

“considerando o Processo Eletrônico n° 23206.003177.2019-75”

Pelotas, 31 de outubro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 04/11/2019 15:53:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 40724

Código de Autenticação: a3f117f7492

